

Protocolo de Cooperação entre a cidade de Havana e a Câmara Municipal do Seixal

“Baseados nos vínculos históricos e na amizade que existe entre os povos de Cuba e Portugal e tendo em conta a vontade de fortalecer as relações entre a cidade de Havana e o Município do Seixal, as administrações de ambos os Municípios decidiram subscrever o presente Protocolo que servirá de quadro orientador para o estabelecimento de intercâmbios benéficos para ambas as partes, nos assuntos onde existam interesses comuns.

Com este objectivo a Assembleia do Poder Popular na cidade de Havana e a Câmara Municipal do Seixal concordam em desenvolver um trabalho em conjunto orientado pelos seguintes objectivos:

1. Aprofundar o conhecimento dos costumes e tradições dos nossos povos, propiciando o desenvolvimento de vínculos culturais e a realização de actividades de acordo com as iniciativas que acharem convenientes.
2. Promover o intercâmbio de documentação e informação sobre os resultados alcançados nas nossas cidades nos temas da Cultura, Desporto, Urbanismo, Saúde, Informática, Turismo, entre outros que sejam de mútuo interesse.
3. Estudar as possibilidades existentes em ambas as comunidades para desenvolver um plano de cooperação e intercâmbio de experiências no campo da Medicina, pela importância do melhoramento dos níveis de saúde dos nossos respectivos povos.
4. O Turismo constitui uma estratégia para o desenvolvimento da vida dos Municípios, pois será um aspecto a desenvolver nas nossas relações de intercâmbio de experiências e informações.
5. Promover o intercâmbio de experiências nos temas Planificação Urbanística, Paisagismo, Desenho Urbano, Manutenção e Reanimação dos Centros Históricos.
6. Favorecer o desenvolvimento no campo de informática, mediante o intercâmbio de experiências, documentação e software, com o objectivo de levar a cabo um programa de ajuda entre ambas as edilidades.
7. Promover o intercâmbio em diferentes disciplinas desportivas que contribuam no desenvolvimento, neste campo, de ambas as comunidades.

A cooperação entre ambas as localidades poderá estender-se a outras áreas, de acordo com as iniciativas que surjam, de interesse mútuo.”